

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO ESTADO DO PARÁ.
CNPJ 15.330.418/0001-34

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2020.**

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com as Normas Brasileiras de Contabilidade, e, obedecem ainda aos padrões da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2020, seguindo a apropriação dos rendimentos conforme os extratos de aplicação financeira.

d) Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes e, neste caso, só serão realizados ou liquidados após o final do exercício seguinte.

3. CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES E TAXAS A RECEBER

As Contribuições Cooperativista e Confederativa, são recursos oriundos das cooperativas para promover o desenvolvimento das mesmas, bem como fortalecer a representação sindical do sistema cooperativista, respectivamente. A Taxa de Manutenção mensal é devida para a manutenção das condições estruturais Da OCB/PA e a Contribuição Sindical é devida aos respectivos sindicatos, federações e Confederação representativos da categoria econômica das cooperativas.

A composição dos “Créditos de contribuições e Taxas a Receber” se referem aos valores a receber com as contribuições Cooperativista, Confederativa, Taxa de Manutenção Mensal, Contribuição Sindical e, deduzidos de sua provisão, representadas pelas contas a seguir:

CONTAS	2020	2019
Cooperativista	154.901,75	64.936,32
Confederativa	83.274,87	28.848,57
Taxa de Manutenção Mensal	312.203,96	141.260,63
Contribuição Sindical	1.452,60	1.452,60
(-) Provisão para Perdas de Créditos	-257.578,21	-
TOTAL DO GRUPO	294.254,97	236.498,12

Tais valores foram considerados a partir do levantamento das informações repassadas em planilhas de controle, pelo financeiro da entidade.

Constituiu-se a provisão para perdas sobre crédito (PPSC) os valores que potencialmente poderão não ser recebidos pela entidade devido ao momento vivido e pelas perspectivas de mercado futuro para as cooperativas. Nesta conta considerou-se 75% do montante de exercícios anteriores e 25% do montante do exercício de 2020 como de difícil recebimento.

O saldo aqui apresentado é resultante do levantamento da inadimplência de contribuição das cooperativas e a previsão para o efetivo recebimento desse recurso para a entidade, saldo este que será verificado e ajustado conforme os relatórios fornecidos pelo financeiro da OCB/PA.

4. ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.1. Investimentos

A entidade possui os seguintes investimentos avaliados pelo método do custo de aquisição:

PARTICIPAÇÕES	2020	2019
Ações da OI – TELEMAR	1.630,00	1.630,00
Capital Social – COOESA	8.145,33	7.665,33
Consócio SICCOB – Não Contemplado	40.035,13	40.035,13
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	49.810,46	49.330,46

Tanto as Ações da OI Telemar quanto o Consórcio SICCOB Não Contemplado, permanecem com os mesmos saldos em suas contas em virtude de não haver movimentação, sendo cabível ações jurídicas para determinar as diretrizes inerentes a estes ativos e seja efetuado o devido tratamento contábil.

4.2. Imobilizado

Houve a reclassificação do registro contábil do Imóvel, valor correspondente a parte da OCB/PA, para sua devida imobilização, efetuando a transferência do valor correspondente aos pagamentos já efetuados para a conta de financiamento de imóvel, e registro do valor do imóvel em si.

O imobilizado se apresenta conforme discriminado no quadro abaixo:

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	31.12.2019	Adições	Baixas	31.12.2020
Bens Imóveis	181.481,42	900.000,00	-181.481,42	900.000,00
Bens Móveis	76.590,88	0,00	-16.367,89	60.222,99
(-) Depreciação	-56.427,59	16.367,89	-100.434,82	-140.494,52
IMOBILIZADO	201.644,71	916.367,89	-298.284,13	819.728,47

Em relação a depreciação, a qual se refere a perda de valor ou desgaste de um bem em decorrência de seu uso, adotou-se a taxa anual de 4% (no caso do imóvel) determinada pela Receita Federal para imóveis, edifícios e construções, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

*Após a identificação física dos bens operacionalmente ativos e conciliação contábil, efetuou-se a baixa de alguns bens que já haviam sido descartados ou não constavam mais no patrimônio da OCB/PA, bem como os ajustes de depreciação referentes a esses bens, conforme inventário realizado no dia 23/11/2020.

Ressalta-se que a depreciação correspondente a períodos anteriores não foi lançada no exercício corrente, mas sim na conta de exercícios anteriores, motivo pelo qual o valor constante em despesas com depreciação do período é baixo.

5. FINANCIAMENTO IMÓVEL SEDE

O valor do imóvel em sua totalidade é de R\$1.800.000,00, cuja parte que cabe à OCB/PA é de 50%, o seja, R\$ 900.000,00, sendo esse valor dividido entre curto e longo prazo, conforme a NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

IMÓVEL – CURTO E LONGO PRAZO

FINANCIAMENTO IMÓVEL	2020
Financiamento imóvel – Sede (CP)	215.000,00
Financiamento imóvel – Sede (LP)	685.000,00
Total de Provisões Técnicas (Passivo Circulante)	900.000,00

JUROS S/ FINANCIAMENTO IMÓVEL	2020
Juros s/ Financiamento – Exercícios Anteriores	81.481,42
Juros s/ Financiamento – Exercício Corrente	15.283,19
Total de Juros s/ Financiamento	96.764,61

FINANCIAMENTO IMÓVEL – SALDO	2020
Financiamento imóvel – Sede (CP)	215.000,00
(+) Juros s/ Financiamento	91.871,61
(+) Reclassificação do longo para o curto prazo	61.194,00
(+) Apropriação dos Juros s/ Financiamento	13.179,12
(-) Reclassificação dos pagamentos efetuados – exercícios anteriores	-181.481,42
(-) Pagamento efetuados – 2020	-50.589,48
(=) Total	149.174,12
(-) Juros a apropriar s/ Financiamento	-13.179,12
(=) Saldo a pagar - CP	135.995,00
Financiamento imóvel – Sede (LP)	685.000,00
(-) Reclassificação para o Curto Prazo	-61.194,00
(+) Apropriação dos Juros s/ Financiamento	170.345,74
(=) Saldo a pagar - LP	794.151,74
(-) Juros a apropriar s/ Financiamento	-170.345,74
(=) Saldo a pagar - LP	623.806,00
(=) Saldo total a pagar em 31.12.2020	759.801,00

Os juros sobre o financiamento foi estimado baseado nos juros pagos na última parcela (31°), no valor de R\$1.143,26, acarretando um total de R\$13.719,12 para o curto prazo (12 meses) e R\$170.345,74 para o período restante (149 meses - LP).

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ PATRIMÔNIO SOCIAL

6.1. Patrimônio Social

Este grupo representa, em linhas gerais e de forma simplificada, o "investimento" inicial dos associados fundadores (fundo quota-parte ou equivalente) com adição dos resultados líquidos - superávits ou déficits- a ele acrescentados.

Em **2019** houve a incorporação do superávit do exercício de 2018, no valor de R\$ 71.428,84, bem como a reversão da provisão para riscos previdenciários no valor de R\$ 160.000,00 e ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 85.000,00, o que resultou no saldo de R\$ 516.967,09 em 31.12.2019.

Em **2020** houve a incorporação do superávit do exercício de 2019, no valor de R\$ 180.082,70 e ajustes de exercícios anteriores de -R\$ 86.914,52, resultando no saldo de R\$610.135,27.

Tais ajustes de exercícios anteriores se referem em sua maioria ao reconhecimento dos valores a receber referentes as contribuições e taxas de anos anteriores e saldo das despesas com depreciação e juros do financiamento do imóvel anterior a 2020.

Belém, Pará, 31 de dezembro de 2020.

Ernandes Raiol da Silva
Diretor Presidente
CPF nº 141.744.802-49

Ian Blois Pinheiro
Contador – CRC/PA 015903/O-7
CPF nº 933.041.022-72